



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2519/84.

Abre Crédito Especial, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com a Lei nº 1935/84, de 10 de outubro de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no montante de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), destinado a cobrir despesas de instalação de Torre para Sistema Multicanal de TV e respectiva infra-estrutura, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com a seguinte classificação:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.05000000.000 - Comunicações

0401.05220000.000 - Telecomunicações

0401.05221360.000 - Serviços Especiais de Telecomunicações

0401.05221361.047 - Instalação de Torre para Sistema

Multicanal de TV e infra-estrutura

4.1.1.0 - Obras e Instalações:..... Cr\$ 30.000.000,00

S O M A Cr\$ 30.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16880210.000 - Administração Geral

.....




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

0701.16880212.066 - Manutenção das Oficinas e Almo-
xarifado

3.1.2.0 - Material de Consumo - RP	Cr\$ 30.000.000,00
S O M A	Cr\$ 30.000.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o mon-
tante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1984/1986,
na parte relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

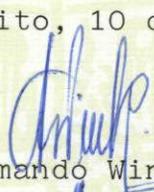
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-
nados

Projeto 1.047

- Instalação de Torre para Sistema Mul- ticanal de TV e infra-estrutura	Cr\$ 30.000.000,00
S O M A	Cr\$ 30.000.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.